MOÇÃO Nº 71/2020

Repúdio pelo ato da Defensoria Pública da União – DPU em ingressar com ação contra a empresa Magazine Luiza por criação de um programa de trainee voltado para negras (os).

A Defensoria Pública da União (DPU) ingressou com uma Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho contra a Magazine Luiza por causa da criação de um programa de trainee voltado para negras (os). O processo cobra R$ 10 milhões da rede de varejo por racismo e danos morais coletivos.

De acordo com o defensor público que assina a ação, Jovino Bento Júnior, o valor deveria ser pago como multa por danos morais coletivos, já que o programa discrimina milhões de trabalhadores brancos e de outras etnias, inviabilizando o acesso ao mercado de trabalho. O autor da ação afirma ainda que o processo seletivo é "marketing de lacração" para "ganho político".

O racismo é um dos principais problemas sociais enfrentados ao longo dos séculos causando, diretamente, exclusão, desigualdade social e violência. Não é surpresa para ninguém que determinados grupos possuem mais facilidades no mercado de trabalho, e na sociedade em geral, em detrimento de outros.

No caso em tela, a empresa Magazine Luiza, a qual tem maioria branca em seus quadros, optou por conduzir política afirmativa na contratação de pessoas negras com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e combater o racismo estrutural e institucional que por décadas insiste em permear a sociedade brasileira.

Portanto, ações como estas tentam estabelecer equilíbrio e garantias para pessoas que, historicamente, encontra-se em grupos excluídos pela sociedade e possui um único objetivo que nos é trazido em nossa Carta Magna: Que todos sejam iguais em oportunidades.

CIENTIFICAR:

À Defensoria Pública da União.

Endereço: Setor Bancário Sul (SBS), quadra 2, bloco H, lote 14, edifício Cleto Meirelles, térreo - Brasília (DF)

Salvador, 13 de outubro de 2020.



SÍLVIO HUMBERTO